



DECRETO Nº 2597

de 09 de junho de 2021

Inclui no orçamento municipal do ano 2022 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º.

Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2022, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1600831-40.2021.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 8000777-34.2018.8.12.0800, no valor de R\$ 10.571,50 (dez mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) atualizado até o dia 07 de maio de 2021, para liquidar débito judicial do (a) credor (a) Reinaldo Correa Paravisini.

Art. 2º.

Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2022 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 752426.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBÁ, 09 DE JUNHO DE 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES *Prefeito Municipal*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em